

## Lei Nº 1052/2011

### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

A Câmara Municipal de Ijaci aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito especial no orçamento de 2011 no Programa de Trabalho discriminado em seguida:

07.02.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.303.230.2.137 – Aquisição de medicamentos de necessidade da população

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 200.000,00

**Art. 2º** - Como fonte para abertura do credito especial no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias nos valores indicados:

07.02.01 – Secretaria Municipal de Saúde		
10.301.0203.3.035 – Investimentos e Equipamentos p/programa Médico Saúde da família – PSF.		R\$
4.4.90.52.02 – Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	10.000,00	R\$
10.301.0203.3.036 – Construção e Implantação de Consultórios Médicos	40.000,00	
4.4.90.51.02 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial		
10.301.0210.2.074 – Despesas para auxílios em viagens para tratamento de saúde fora do domicilio – TFD		R\$
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	
10.301.0203.2.070 – Manutenção do Programa Médico Saúde da Família		R\$
3.1.90.04.01 – Contratação tempo determinado – médicos	5.000,00	
3.1.90.04.02 – Contratação tempo determinado – enfermeiros		R\$
3.1.90.04.99 – Contratação tempo determinado – diversos	5.000,00	
10.301.0210.2.072 – Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde	10.000,00	R\$
3.1.90.04.99 – Contratação tempo determinado – diversos		
10.301.0210.3037 – Obras e Equipamentos para Unidades Medicas e Postos de Saúde	5.000,00	R\$
4.4.90.51.02 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial		
10.301.0210.3.038 – Melhoramentos nos Serviços de Odontologia		
4.4.90.51.02 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial		R\$
09.02.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
08.244.0125.2.108 – Gestão de Benefícios Eventuais	10.000,00	

3.1.90.04.99 – Contratação tempo determinado – diversos		R\$
08.244.0125.3.053 – Construção de cozinhas comunitárias	20.000,00	
4.4.90.51.02 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial		
10.01.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
15.452.0506.2.129 – Manutenção de redes de iluminação pública		
3.3.90.30.99 – Material de consumo diversos		R\$
26.782.0710.3.070 – Construção e melhoramento de estradas vicinais	5.000,00	
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público		
	30.000,00	R\$
	30.000,00	R\$
	10.000,00	R\$

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci

em 14 de janeiro de 2011

JOSE MARIA NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 19 de janeiro de 2011.

**José Maria Nunes**

**Prefeito Municipal**